



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PARECER N° 55/2023

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria: Projeto de Lei n° 241/2023

Autoria: Vereador Gilson Nagrin

Ementa: Autoriza o atendimento de pedidos de exames encaminhados por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do município de Pindamonhangaba.

Relatoria: Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente propositura, de autoria do Vereador Gilson Nagrin, que “Autoriza o atendimento de pedidos de exames encaminhados por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do município de Pindamonhangaba”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II- PARECER JURÍDICO

Parecer n° 489/2023 – *manifestou-se pela inviabilidade aprovação.*

III- CONCLUSÃO DA RELATORIA

Após estudo do projeto, esta Relatoria acompanha o Parecer Jurídico, concluindo pela inviabilidade da aprovação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Relatora

IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car
Presidente

Vereador Marco Mayor
Membro

Parecer CSAS nº 55/2023 ao PLO 241/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR CARNEIRO DE SOUZA e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 7E49-6FF4-3541-F9F5

